



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.282, de 30 de novembro de 1.995.

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

LUTZ FERNANDO ORTIGOSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Tica o Sr. VICENTE CADEÇA, exonerado das funções de membro do Conselho Tutelar, nomeado que foi através do Decreto n° 2.257, de 16 de agosto de 1.995.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de novembro de 1.995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANE DE GIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete